



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2210 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 181.114,97 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Quatorze Reais e Noventa e Sete Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 181.114,97 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Quatorze Reais e Noventa e Sete Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116103)	60.000,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
1222 - INSTALAÇÃO/REST. LIXEIRAS URBANA/ RURAL	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116114)	60.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2117 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4505 - SUS - INVESTIMENTO (116117)	25.239,31
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
1942 - CONVIVÊNCIA DO IDOSO SADIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
2091 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (116115)	4.035,64
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
1942 - CONVIVÊNCIA DO IDOSO SADIA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2091 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (116116)	31.840,02
	<hr/>
	181.114,97

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

~~2003 - SUBSIDIÓRIAS INVESTIMENTOS (para a maior)~~ 25.239,31

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2025.